



PORTARIA FEBE n.º 09/2023

**Nomeia Coordenadora Pedagógica
Adjunta do Colégio Universitário
UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 06/2022, de 14/7/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti, na função de Coordenadora Pedagógica Adjunta do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1.º de fevereiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 1.º de fevereiro de 2023.